

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)(ÍNDICE)**17.1. Depósitos à ordem**

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições
Contas à ordem	0,000%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente; 19,60% nos Açores e Madeira	Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento, à taxa que estiver em vigor na data de pagamento de juros. Nota (1) (2)

Nota (1) Aplicável a todas as contas descritas no capítulo 1 do Folheto de Comissões e Despesas.**Nota (2)** Taxas de descobertos bancários: vide capítulo 18.5 Descobertos bancários.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Moeda euro			
Conta Poupança Programada 3 anos 3 anos	0,500%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2) e (4) pagamento semestral de juros
Conta Poupança Programada 3 anos Júnior 3 anos	0,500%		Nota (1), (2) e (4) pagamento semestral de juros
DP Normal 30 dias 60 dias 90 dias 120 dias 183 dias 365 dias	0,000% 0,000% 0,000% 0,000% 0,000% 0,040%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2), (3) e (8)
Conta Poupança Reformado 183 dias 365 dias	0,050% 0,100%		Nota (1), (2) e (4)
Conta Micro Poupança 1 ano	0,500%		Nota (1), (2) e (4) Os juros são pagos no final de cada prazo contratual por acumulação ao capital (regime de capitalização). Conta poupança no âmbito da adesão ao serviço Micro Poupança.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Moeda euro			
DP Novos Recursos 6 meses	2.500€ a 9.999,99€: 1,30% 10.000€ a 49.999,99€: 1,31% 50.000€ a 99.999,99€: 1,40% ≥ 100.000€: 1,40%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).
DP 3 Meses	2.500€ a 9.999,99€: 0,90% 10.000€ a 49.999,99€: 0,95% 50.000€ a 99.999,99€: 1,00% ≥ 100.000€: 1,14%		Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).
DP 6 Meses	2.500€ a 9.999,99€: 0,95% 10.000€ a 49.999,99€: 0,95% 50.000€ a 99.999,99€: 1,00% ≥ 100.000€: 1,14%		Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).
DP 12 Meses	2.500€ a 9.999,99€: 0,95% 10.000€ a 49.999,99€: 0,95% 50.000€ a 99.999,99€: 1,00% ≥ 100.000€: 1,14%		Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).
DP Crescente 18 Meses	1,00% / 1,25% / 1,75% (TANB média 1,3333%)		Nota (1), (2) e (4)
DP Crescente 24 Meses	0,50% / 1,00% / 1,50% / 2,25% (TANB média 1,3125%)		Nota (1), (2) e (4)
DP ANIVERSÁRIO	1,500%		Nota (1), (2) e (4)
Depósitos a taxa fixa			
Exclusivo para aderentes do novobanco Online, Apps e Linha Direta. Moeda euro			
DP Online 3 Meses	50€ a 2.499,99€: 0,90% 2.500€ a 9.999,99€: 0,95% 10.000€ a 49.999,99€: 1,10% 50.000€ a 99.999,99€: 1,20% ≥ 100.000€: 1,20%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).
DP Online 6 Meses	50€ a 2.499,99€: 0,90% 2.500€ a 9.999,99€: 1,10% 10.000€ a 49.999,99€: 1,11% 50.000€ a 99.999,99€: 1,20% ≥ 100.000€: 1,20%		Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).
DP Online 12 Meses	50€ a 2.499,99€: 0,90% 2.500€ a 9.999,99€: 1,10% 10.000€ a 49.999,99€: 1,11% 50.000€ a 99.999,99€: 1,20% ≥ 100.000€: 1,20%		Nota (1), (2) e (4) Depósito automaticamente renovável, uma vez, pelo mesmo prazo e à taxa de 0,10%(TANB).

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Exclusivo para clientes aderentes à app. Moeda euro			
DP App Poupança Objetivos	0,500%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1) e (4) pagamento semestral de juros
Depósitos a taxa fixa			
Moeda estrangeira			
DP Normal - Moeda GBP 30 dias 90 dias 183 dias 365 dias	1,280% 1,310% 1,380% 1,420%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (2), (5), (6) e (8)
DP Normal - Moeda USD 30 dias 90 dias 183 dias 365 dias	1,230% 1,230% 1,230% 1,260%		Nota (1), (2), (5) e (8)
DP Normal - Moeda CHF 30 dias 90 dias 183 dias 365 dias	0,000% 0,000% 0,000% 0,000%		Nota (1), (2), (5) e (8)
DP Normal - Moeda SEK 30 dias 90 dias 183 dias 365 dias	0,000% 0,000% 0,000% 0,000%		Nota (1), (2), (5) e (8)
DP Normal - Moeda NOK 30 dias 90 dias 183 dias 365 dias	1,370% 1,370% 1,470% 1,510%		Nota (1), (2), (5) e (8)
DP Normal - Moeda DKK 30 dias 90 dias 183 dias 365 dias	0,000% 0,000% 0,000% 0,000%		Nota (1), (2), (5) e (8)
DP Normal - Moeda AUD 30 dias 90 dias 183 dias 365 dias	0,000% 0,000% 0,000% 0,000%		Nota (2), (5), (6) e (8)

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições			
Depósitos a taxa fixa						
Moeda estrangeira						
DP Normal - Moeda NZD						
30 dias	0,000%	Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2), (5) e (8)			
90 dias	0,000%					
183 dias	0,000%					
365 dias	0,000%					
DP Normal - Moeda CAD						
30 dias	0,670%		Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2), (5) e (8)		
90 dias	0,700%					
183 dias	0,770%					
365 dias	0,770%					
DP Normal - Moeda MXN						
30 dias	0,000%			Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2), (5) e (8)	
90 dias	0,000%					
183 dias	0,000%					
365 dias	0,000%					
DP Normal - Moeda TRY						
30 dias	0,000%				Juros passíveis de IRS - 28,00% no Continente; 19,60% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2), (5) e (8)
90 dias	0,000%					
183 dias	0,000%					
365 dias	0,000%					

- Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: sem arredondamento. Cálculo de juros: base 360 dias, com base no saldo diário do contrato.
- Nota (2)** Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento, à taxa que estiver em vigor para os depósitos a prazo na data de pagamento de juros.
- Nota (3)** É permitido realizar mobilizações antecipadas, totais ou parciais, respeitando o montante mínimo de manutenção. A mobilização do depósito antes do seu vencimento implica a seguinte penalização: penalização total de juros por cada 365 dias de antecipação, só serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 365º dia de vigência do depósito, à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 366º dia, inclusive, até à data da mobilização.
- Nota (4)** É permitido realizar mobilizações antecipadas, totais ou parciais, respeitando o montante mínimo de manutenção. A mobilização do depósito, total ou parcial, implica a penalização total dos juros vencidos e não pagos.
- Nota (5)** A mobilização antes da data de vencimento pressupõe a penalização total de juros.
- Nota (6)** Arredondamento da taxa de juro: sem arredondamento. Cálculo de juros: base 365 dias, com base no saldo diário do contrato.
- Nota (7)** São permitidos reforços e mobilizações antecipadas, parciais ou totais, em qualquer momento. A taxa de remuneração é apurada de acordo com o saldo do contrato em cada momento, considerando os reforços (com impacto desde a data do reforço) e mobilizações antecipadas (com impacto desde o início do contrato).
- Nota (8)** Os juros serão pagos no final do prazo, como regra, na conta à ordem suporte; por indicação do cliente, os juros poderão ser creditados em regime de capitalização.
- Nota (9)** Não permite mobilizações antecipadas.

